



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Poder Legislativo Municipal

3º. TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO
AO CONTRATO Nº. 002/2017

Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, inscrita no CNPJ n.º 04.246.743/0001-05, com sede na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 375, 2º andar, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP 26.900-000, representado pelo Exmo. Sr. Presidente, Eduardo Paulo Corrêa, portador da Carteira de Identidade n.º 81008789-0 IFP/RJ e CPF n.º 095.125.197-04, denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PJC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 16.932.825/0001-84, situada na Rua general Labatut, n.º 040, Riachuelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20950-180, representada neste ato POR SUA SÓCIA, Sr.ª **RAPHAELA AMARAL DA CRUZ PEREIRA**, portadora da C.I n.º 13.090.494-9 IFP/RJ e CPF n.º 141.134.607-60 doravante denominada como **CONTRATADA**, conforme fundamentação legal constante no **Processo CMMP n.º.335/2016**, nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º. 8.666/1993 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 02 equipamentos de informática(microcomputadores) ao Contrato n.º. 002/2017, vinculado ao Processo n.º. 335/2016, referente à Locação e Manutenção de equipamento de informática para o Poder Legislativo de Miguel Pereira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO

Fica acrescido ao quantitativo do contrato a inclusão de 02(dois) microcomputadores, conforme descrição abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Processador de quatro núcleos Intel, com barramento de 2,67 GHz e Cache 2MB; memória ram de 4 GB; memória de vídeo compartilhada; HD mínimo de 500GB; placa mãe satã 2.5" com saída 10/100/1000; som on bord.; teclado ABNT com 104 teclas USB; mouse optico USB; monitor painel de LED de 19,5" TENSÃO 100 volts; Conexões optico USB. Voltagem bivolt;

Nº PROCESSO		41312019
DATA	02/10/2019	FOLHA
RÚBRICA	[assinatura]	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Poder Legislativo Municipal

O valor deste Termo Aditivo de acréscimo é de R\$ 2.548,00(dois mil quinhentos e quarenta e oito reais), passando o total do Contrato nº 002/2019 a ser de 41.428,00(quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais), representando um acréscimo de 6,5535(seis virgula cinquenta e cinco e trinta e cinco), conforme tabela descrita abaixo:

Valor Anterior(\$)	Valor Reajustado(\$)	Acréscimo(\$)	%
38.880,00	41.428,00	2.548,00	6,5535

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Iniciando em 07 de Outubro de 2019 e com término previsto em 07 de Abril de 2020, sendo certo que o presente Termo Aditivo refere-se tão somente ao acréscimo de 02 equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, passando este termo a fazer parte integrante do instrumento originalmente pactuado, para todos os fins de direito.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro privativo do Município de Miguel Pereira para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciado a qualquer ato por mais privilegiado que seja.

Nº PROCESSO	41312019
DATA	08/10/2019
RÚBRICA	

Miguel Pereira/RJ, 07 de Outubro de 2019.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
EDUARDO PAULO CORRÊA
- Presidente -

PJC TECNOLOGIA DA
Informação Ltda. - EPP
CNPJ 16.932.825/0001-84

RAPHAELA AMARAL DA CRUZ PEREIRA
CPF Nº 141.134.607-60



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Poder Legislativo Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz George T. Rodrigues

CPF: 129.447.437-59

Nome: Luiza Cristina de Azevedo Pereira

CPF: 819.399.657-72

Nº PROCESSO	41312019	
DATA	07/10/2019	FOLHA
RÚBRICA		